PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município de Porto Piauí, nomeada através da Portaria nº 037 de 01 de janeiro de 2025, recebeu do Poder Executivo Municipal para análise e emissão de parecer, o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal, consolidado com o FUNDEB, FMS, FMAS e HOSPITAL ROOSEVELT BASTOS, **referente ao mês de agosto de 2026**, o que faz através do seguinte relatório.

Trata-se da prestação de contas dos recursos repassados ao município de Porto Piauí, por meio de transferências constitucionais, convênios, programas federais e outros; bem como apresentar objetivo, e aplicação dos referidos recursos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente seguindo a Resolução TCE/PI nº 05, de 18 de dezembro de 2023, Art. 13, Inciso I, Alínea “b”.

Quando os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas do balancete mensal da Prefeitura Municipal, consolidado com FUNDEB, FMS, FMAS e HOSPITAL ROOSEVELT BASTOS.

Antes o exposto, conclui-se que o Município de Porto Piauí, cumpriu às exigências legais o que leva-me a formar PARECER FAVORAVEL ao presente caso.

É o nosso parecer.

Porto-Piauí, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDINALDO DA SILVA SANTOS FILHO
Data: 30/09/2026 09:19:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDINALDO DA SILVA SANTOS FILHO

CPF:084.670.003-41

Controlador Geral do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALUIZIO MOREIRA VAZ - ***.*54.413-** - 30/09/2026 16:14:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO EDINALDO DA SILVA SANTOS FILHO - ***.*70.003-** - 30/09/2026 16:14:57